

## SEGEP

Portaria nº 10490 de 04 de dezembro de 2020

## SEGEP-NCSR

A **ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Memorando 40 (0014622244), Of. 6054 (0014946881), Desp. SEGEP-NAPF 0015046257, que consta nos autos do Processo n. 0015.455101/2020-15.

**RESOLVE:**

**LOCALIZAR** na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NAO/Porto Velho, a contar de 7.12.2020, o servidor **FRANCISCO ALBERTO DE OLIVEIRA NORONHA**, SIAPE n. 2328674, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Rondônia/PCC-EXT, anteriormente localizado na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril de Rondônia/IDARON/Porto Velho.

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0015066008

Portaria nº 10528 de 07 de dezembro de 2020

## SEGEP-NCSR

A **ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0011930035), Autorização SEJUS-GGP 0012776078, que consta nos autos do Processo n. 0033.059630/2020-65,

**RESOLVE:**

**Conceder Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **EZEQUIAS SIQUEIRA DE ANDRADE**, Enfermeiro, Matrícula n. 300099827, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Jarú, no período de **1.1.2021 a 31.3.2021**, referente ao 1º quinquênio de 2.7.2010 a 1.8.2015.

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0015081987

## SUPEL

## AVISO

## SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: **522/2020/SUPEL/RO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0036.319115/2019-86**

ÓRGÃO INTERESSADO: **Secretaria de Saúde do Estado - SESAU/RO**

**OBJETO:** Registro de Preços visando à futura, eventual e parcelada aquisição de **materiais de consumo (Materiais Médicos Hospitalares/Penso - Cânula de Guedel, Cânula Endotraqueal, Cânula Nasal, Cânula de Traqueostomia e outros)**.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL/RO, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o certame licitatório está **SUSPENSO “SINE DIE”**, em detrimento da necessidade de análise de pedidos de esclarecimento, enviados à **SESAU-CAFIINP** via sistema eletrônico/SEI, para resposta. Assim que as respostas forem disponibilizadas, serão publicadas e fixaremos nova data e horário para a sessão inaugural do certame licitatório. Publique-se no sistema Compras Governamentais e nos meios legais.

Porto Velho, 04 de dezembro de 2020.

**FABÍOLA MENEGASSO DIAS**

Pregoeira - Equipe DELTA

SUPEL/RO - Mat. 300148746

Protocolo 0015065736

## AVISO

## AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, criada através da **Portaria nº. 249/2019/SUPEL-CI**, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2020/CPLO/SUPEL/RO**, decorrente **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0009.209540/2020-29/DER/RO**

**DA DECISÃO DA COMISSÃO:** “...decidiu **HABILITAR** as empresas: **GARRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, JAIRO AUGUSTO DE CARVALHO EIRELI, V M CONSTRUTORA LTDA – EPP, CONCRETO ENGENHARIA LTDA - EPP, SOUZA AGÊNCIA & CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**, por terem atendido todas as exigências previstas no edital para esta primeira fase do certame licitatório...”

**NOTIFICAR** as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de **05 (cinco)** dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, “a”, da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse das empresas em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso. Maiores informações através do site: [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel).

Porto Velho/RO, 07 de dezembro de 2020.

ERALDA ETRA MARIA LESSA  
Presidente CPLO

Protocolo 0015072691

**AVISO DE LICITAÇÃO****Aviso de Licitação**

Superintendência Estadual de Licitações do Estado de Rondônia

**AMPLA PARTICIPAÇÃO PARA O ITEM 23 sem reserva de cota 25% às empresas ME/EPP.****PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP PARA OS DEMAIS ITENS.****Pregão Eletrônico Nº. 411/2020/ALFA/SUPEL/RO. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM****Processo: 0004.157630/2020-77****Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) e equipamentos básicos para combate a incêndio florestal, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar. **Valor Estimado: R\$ 409.755,21. Data de Abertura: 21/12/2020 às 09h00min (horário de Brasília - DF).** Endereço Eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel). Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9264.**IAN BARROS MOLLMANN**

Pregoeiro da Equipe ALFA/SUPEL-RO

Mat. 300137923

Protocolo 0015077006

**AVISO**

Aos **sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às nove horas**, por determinação do Superintendente da SUPEL/RO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações de Obras/CPLO, designada através da **Portaria nº 249/2019/SUPEL-CI**, com a finalidade de proceder ao recebimento, à abertura, análise e julgamento da documentação de habilitação e propostas de preços, referente à **TOMADA DE PREÇO Nº 024/2020/CPLO/SUPEL/RO**, formalizado pelo **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0021.103787/2020-74**, cujo objeto é: **Prestação de serviços de instalações elétrica no quartel sede do 10º Batalhão de Polícia Militar de Rondônia na cidade de Rolim de Moura**. No horário estabelecido no Aviso de Licitação, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras, declarou aberta a presente sessão, dando como encerrado o prazo para recebimento dos envelopes de documentação de habilitação e de preços. Registra-se que nenhuma empresa compareceu a este certame, ato contínuo, a Presidente declarou "**DESERTA**" a licitação, por conseguinte, o processo será submetido à autoridade competente, na forma do artigo 22, § 7º, da Lei Federal nº. 8.666/93. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente encerrou a sessão, mandando lavrar a presente **ATA**, que vai assinada por si e pelos demais membros da Comissão. Porto Velho/RO, aos **sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às nove horas e vinte minutos**.

Porto Velho, 07 de dezembro de 2020.

**Eralda Etra Maria Lessa**  
Presidente/CPLO/SUPEL-RO

Protocolo 0015079365

**AVISO****AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS****TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2020/CPLO/SUPEL/RO ,****Processo Administrativo nº. 0009.241697/2020-49/DER/RO**A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada por força da Portaria nº. **249/2019/SUPEL - CI**, comunica o público em geral, em especial à empresa participante da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da **PROPOSTA DE PREÇO**.DA DECISÃO DA COMISSÃO: **"...CLASSIFICAR a proposta da empresa PROJECTA – PROJETOS E CONSULTORIA LTDA , cujo valor global é de R\$ 129.049,27 (cento e vinte e nove mil, quarenta e nove reais, vintee sete centavos) e prazo de execução de 45 (quarenta e cinco) dias corridos e pontuar a proposta apresentada com Nota Final de 88,80 (oitenta e oito vírgula oitenta ) pontos por ter cumprido todas as exigências previstas no edital ..."****NOTIFIQUE-SE** as empresas do presente resultado, concedendo-lhe o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, dias úteis, previstos no art. 109, I, "b", da Lei nº. 8.666/93, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse da empresa em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso supracitado. Maiores informações no site: [www.supel.ro.gov.br](http://www.supel.ro.gov.br).

Porto Velho – RO, 04 de dezembro de 2020

**ERALDA ETRA MARIA LESSA**

Presidente da CPLO/SUPEL/RO

Protocolo 0015080587

**AVISO****ADENDO ESCLARECEDOR****Pregão Eletrônico Nº. 699/2020/GAMA/SUPEL/RO**

Processo administrativo: 0048.146746/2020-74. IDEP-RO.

**Objeto:** Aquisição de material permanente- um Caminhão com Baú com a finalidade de atender as necessidades das Unidades Executoras as Escolas Técnicas Estaduais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria nº 87, publicada no DOE do dia 21 de julho de 2020, torna público aos interessados e as empresas que já retiraram o edital, que foi publicado o Adendo Esclarecedor, cujo inteiro teor foi publicado e pode serAutenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7852>